



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 008/2022

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, visando disciplinar a rotina para abertura de processo eletrônico para estágio curricular obrigatório não remunerado e posteriores encaminhamentos junto à Diretoria de Recursos Humanos,

ESTABELECE:

Art. 1.º Para fins de concessão do Estágio Curricular Obrigatório Não Remunerado, o estagiário deve fazer abertura de Processo Administrativo online, através do link de acesso <http://www.erechim.rs.gov.br>, anexando os seguintes documentos:

- I – Requerimento assinado;
- II – Carteira de Identidade ou CPF;
- III – Cópia do Cartão ou número do PIS;
- IV – Comprovante de Endereço: conta de água, luz ou telefone fixo e atualizado;
- V – Cópia da Carteira de Vacinação;
- VI – Termo de Compromisso de Estágio;
- VII – Formulário de Apresentação Pessoal (Arquivo em anexo);
- VIII – Plano de Atividades do Estágio.

Art. 2.º O protocolo deve ser aberto com, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis de antecedência ao início do estágio com a documentação completa.

Parágrafo único. Caso o processo seja aberto sem toda a documentação, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para o início do estágio somente iniciará no momento da entrega da documentação exigida.

Art. 3.º Em processos já abertos e que ainda não possuem Termo de Compromisso de Estágio, deverão ser anexados todos os documentos elencados no Art. 1.º, e seguir o mesmo prazo já informado.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Art. 4.º Processos já abertos com o Termo de Compromisso de Estágio vigente, terão prazo de 15 (quinze) dias para entregar toda a documentação ao RH – Setor de Estágios.

Art. 5.º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Erechim/RS, 24 de Junho de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal